PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 160/ 2025

Considerando que as vias de acesso entre as localidades da ilha de Maré ficam periodicamente submersas pelo mar, impedindo a locomoção dos moradores, violando o direito de ir e vir e impossibilitando acessar os serviços de educação, saúde, lazer, dentre outras necessidades básicas;

Considerando que a dificuldade de locomoção suportada pelos moradores da ilha de Maré causa sofrimento, com destaque para a situação das crianças, idosos, jovens em idade escolar e pessoas em tratamento de saúde;

Considerando que a dificuldade de locomoção suportada pelos moradores da ilha de Maré causa evasão escolar e interrupção de tratamentos médicos, com consequências negativas para o erário municipal e para a qualidade de vida dos cidadãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da cidade de Salvador, tomar providências para realizar as seguintes melhorias necessárias e urgentes na ilha de Maré:

Construção de passarela conectando as localidades de ilha de Maré com acesso obstruídos periodicamente pelo mar: Praia Grande a Santana; Itamoabo a Neves; Neves a Botelho; Botelho a Bananeiras; Maracanã a Ponta Grossa; Ponta Grossa a Passa Cavalo.

Salvador-BA, 03 de abril de 2025.

ELIETE PARAGUASSU DA CONCEIÇÃO